

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
“BOLETIM OFICIAL”
Boletim Oficial nº 7386 Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2008.

1)ATO DA PRESIDÊNCIA N° 003/08

CONSIDERANDO as flagrantes irregularidades apontadas por 15 (quinze) clubes filiados à Liga Bonjesuense de Desportos que motivaram a decretação de intervenção na entidade;

CONSIDERANDO que o interventor nomeado pela FERJ promoveu as ações necessárias para reorganizar e normalizar a administração da Liga, nos moldes exigidos pelos artigos 91 e 92 do Estatuto da FERJ;

CONSIDERANDO que o processo eleitoral conduzido pelo interventor ocorreu dentro da mais alta transparência e harmonia, obedecendo aos preceitos legais vigentes;

RESOLVE o Presidente da FERJ, no uso de suas atribuições estatutárias, homologar o resultado do pleito e empossar a Diretoria eleita para o triênio 2008/2010, representada pelo Sr Jailton da Penha (Presidente) e Dilcimar Gualande de Andrade (Vice-Presidente).

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2008.

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente

2) CAMPEONATO ESTADUAL DA PRIMEIRA DIVISÃO DE PROFISSIONAIS

Comunicamos aos interessados que são os seguintes jogos válidos pelo Campeonato Estadual da Primeira Divisão de Profissionais, conforme o abaixo discriminado:

DATA	DIA	HORAS	JOGOS	ESTÁDIO
26.01	Sáb.	20:30	Fluminense X Macaé	Maracanã
26.01	Sáb.	16:00	América X Volta Redonda	América
26.01	Sáb.	17:00	Cardoso Moreira X Boavista	Cardoso Moreira
26.01	Sáb.	18:10	Vasco da Gama X Mesquita	São Januário
27.01	Dom.	18:10	Flamengo X Duque de Caxias	Maracanã
27.01	Dom.	16:00	Botafogo X Americano	João Havelange
27.01	Dom.	16:00	Cabofriense X Friburguense	Cabo Frio
27.01	Dom.	16:00	Resende X Madureira	Resende

3) CAMPEONATO ESTADUAL DA PRIMEIRA DIVISÃO DE JUNIORES

Levamos ao conhecimento dos interessados que são os seguintes jogos válidos pelo Campeonato Estadual da Primeira Divisão de Juniores, conforme o abaixo discriminado:

DATA	DIA	HORAS	JOGOS	ESTÁDIO
26.01	Sáb.	18:30	Fluminense X Macaé	Maracanã
26.01	Sáb.	14:00	América X Volta Redonda	América
26.01	Sáb.	15:00	Cardoso Moreira X Boavista	Cardoso Moreira
26.01	Sáb.	16:10	Vasco da Gama X Mesquita	São Januário
27.01	Dom.	16:00	Flamengo X Duque de Caxias	Maracanã
27.01	Dom.	14:00	Botafogo X Americano	João Havelange
27.01	Dom.	14:00	Cabofriense X Friburguense	Cabo Frio
27.01	Dom.	14:00	Resende X Madureira	Resende

4) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Informarmos que segue em anexo o ofício de 24 de janeiro da Confederação Sul Americana de Futebol - CONMEBOL, com relação à inscrição dos jogadores para a Taça Libertadores de 2008.

5) DUQUE DE CAXIAS FUTEBOL CLUBE

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Duque de Caxias Futebol Clube a partir de 23 de janeiro de 2008, estará estampada no seu uniforme oficial a propaganda da Prefeitura de Duque de Caxias, KFC, UNIGRANRIO e Sai de Baixo.

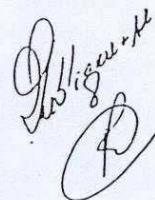
6) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Informamos aos interessados que segue em anexo ao presente Boletim Oficial a Comunicação: nº 011/08 – Despacho do Tribunal.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE

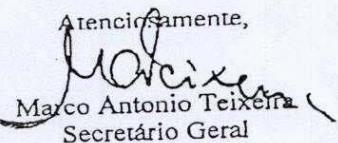
Confederação Brasileira de Futebol

FAX N°.



Data : 25/1/2008
Para : FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DR. RUBENS LOPES

Pelo presente estamos enviando lhe fax em anexo para o seu conhecimento e
as devidas providências.

Atenciosamente,

Marco Antonio Teixeira
Secretário Geral

CC: FLUMINENSE, FLAMENGO



tel.: (0055-21) 3535-9610 fax: 3535-9611/12 Rua Victor Civita, 66 Bloco 1 Edifício 5
5º andar Barra da Tijuca CEP: 22775-040 Rio de Janeiro Brasil
cbf@cbffutebol.com.br



CONMEBOL
CONFEDERACION SUDAMERICANA DE FUTBOL

Luque (Gran Asunción), 24 de enero de 2008

A las Asociaciones Nacionales

Por la presente solicitamos instruyan a vuestros clubes afiliados, que han de participar en la **Copa Santander Libertadores 2007**, que las listas de jugadores (numerados del 1 al 25) inscriptos para el torneo deben contener los siguientes datos, **obligatoriamente**:

- **APELLIDOS (en mayúsculas)**
- **Nombres**
- **Apodo (en caso de que el jugador sea conocido por éste)**
- **Nº de Pasaporte o Documento de Identidad**
- **Fecha de nacimiento**
- **Puesto del Jugador (arquero, defensor, etc.)**

Asimismo, complementariamente, los clubes deberán **remitir por email, indefectiblemente**, una copia de sus listas a las siguientes direcciones:

- conmebol@conmebol.com.py (de Hugo Figueiredo, Depto. de Competiciones)
- edu.barraza@conmebol.com (de Eduardo Barraza, editor de www.CONMEBOL.com)

Desde ya agradecemos vuestra atención y rogamos dar curso a lo solicitado.

Atentamente

CONMEBOL
EL SECRETARIO EJECUTIVO
Francisco Figueiredo Brítez

Autopista Aeropuerto Internacional - Luque - Gran Asunción - Paraguay
Tels.: (595-21) 646 7818 - FAX: (595-21) 645 7812
E-mail: conmebol@conmebol.com.py
www.conmebol.com

24-JAN-08 00:58

Da-59521646781

Para-COMF, BRAS, FUTBOL

Pág. 01

do 25-Jan-08 15:04

Da-35350614

Para-farj

Pág. 002

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2008.

Comunicação nº 011/08 - TJD/RJ

DESPACHO DO TRIBUNAL

DE JUSTIÇA DESPORTIVA/RJ

Proc:748/07: Conversão de Penalidade

Requerente : Duque de Caxias Futebol Clube

DESPACHO: 1)Comprove o requerente no prazo de dez (10) dias, a doação de duas (2) cestas básicas a uma instituição de caridade de sua livre escolha, para a conversão em medida de interesse social da penalidade de duas partida, já tendo cumprido suspensão automática de uma partida, ao atleta WEIDER BARRETO GONÇALVES.

2) Esgotado o prazo, com ou sem comprovação, arquive-se.

3) Publique e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2008.

Sérgio Carlos Soares Saraiva

Presidente

Cont. fls. 02 Comunicação nº 011/08

Proc: 443/07: Ação Revisional (referente ao Proc. 443/07)

Requerente : Bonsucesso Futebol Clube

DESPACHO: 1)Recebo à ação e indefiro o pedido de Efeito Suspensivo.

2) Ao Procurador.

3) Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 2008.

Sérgio Carlos Soares Saraiva

Presidente

Repúblicação por Erro Material

Proc: 148/06: Conversão de Penalidade

Requerente: José Inácio Teixeira Júnior

Despacho: 1)Comprove o requerente no prazo de dez (10) dias, a doação de cinco (5) cestas básicas a uma instituição de caridade de sua livre escolha, para a conversão em medida de interesse social da penalidade de duas partidas, já tendo cumprido suspensão automática de uma partida, ao atleta José Inácio Teixeira Júnior.

2)Esgotado o prazo, com ou sem comprovação, arquive-se.

3) Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2008.

Sérgio Carlos Soares Saraiva

Presidente

Cont. fls. 03 Comunicação nº 011/08

Republicação por Erro Material

Proc: 205/06: Conversão de Penalidade

Requerente: José Inácio Teixeira Júnior

Despacho: 1)Comprove o requerente no prazo de dez (10) dias, a doação de cinco (5) cestas básicas a uma instituição de caridade de sua livre escolha, para a conversão em medida de interesse social da penalidade de duas (2) partidas, ao atleta José Inácio Teixeira Júnior.

2) Esgotado o prazo, com ou sem comprovação, arquive-se.

3) Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro 17 de janeiro de 2008.

Sérgio Carlos Soares Saraiva

Presidente

Eliane Cavalcante Neno Rosa

secretária